

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/103/SIURB/21/25**

**CONTRATO Nº 103/SIURB/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/21/SIURB**

**PROCESSO Nº 6022.2021/0001213-8**

311

**71.632.160/0001-00**  
G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE  
TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP  
Rua Dom Vilelas, 102  
Vila das Mercês - CEP 04160-000  
SÃO PAULO - SP.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**CONTRATADA: G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E  
SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO  
DE VEÍCULOS NOVOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM  
QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, GPS,  
PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO PÚBLICO DE NATUREZA  
PERMANENTE OU DE LONGA DURAÇÃO, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NAS DESCRIÇÕES E  
CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO;  
DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E  
REAJUSTE**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº 46.392.171/0001-04, neste ato representada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a empresa **G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Rua Eduardo Ferreira Franca, nº 825, Água Funda, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.632.160/0001-00, neste ato representada pela, Senhora **ROSA MARI RODRIGUEZ URGAL CURTOLO**, RG nº 9.675.099-6 e CPF nº 032.343.448-76, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, de acordo com o parecer jurídico **SIURB/AJ** em doc. SEI nº **143794781**, o despacho autorizatório em doc. SEI nº **143796427**, publicado no D.O.C de **13/10/2025**, e o despacho de retratificação em doc. SEI **144267543**, publicado no D.O.C de **14/10/2025** do processo nº 6022.2021/0001213-8, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato **103/SIURB/21**, em conformidade com as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO**

- 1.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução do Contrato, por mais **15 (quinze) meses**, a contar de **16/10/2025**, pelo valor total estimado de **R\$ 4.291.275,87**



1

(quatro milhões duzentos e noventa e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 3.585.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil reais) relativos ao valor principal e R\$ 706.275,87 (setecentos e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) relativos ao reajuste estimado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

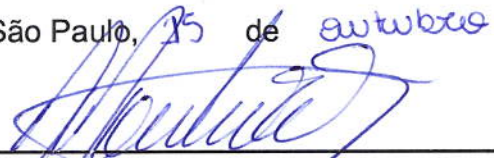
- 2.1. Para fazer frente às despesas deste Aditamento, foram emitidas as Notas de Empenho nº 128612/2025 no valor de R\$ 489.533,33 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), relativos ao valor principal e 128614/2025, no valor de R\$ 55.681,37 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), relativos ao reajuste estimado, onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.122.3024.2.100.33903900.00, do presente exercício financeiro, devendo onerar dotação própria no exercício vindouro.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº 103/SIURB/2021 e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.  
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de outubro

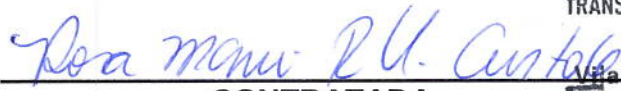
de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SIURB**

**71.632.160/0001-00**

**G.N GERENCIAMENTO NACIONAL DE  
TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP**

Rua Dom Vilelas, 102  
Vila das Mercedes - CEP 04160-000  
SÃO PAULO - SP.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA  
G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
ROSA MARI RODRIGUEZ URGAL CURTOLO  
DIRETORA**

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
SIURB  
R.F. 916.402.2  
Angelo Ramos de Figueiredo

  
\_\_\_\_\_  
BRUNA SEMINO  
RF: 940.920.3

